



EDITAL COPEPS Nº 16/2013

Retifica o Edital COPEPS nº 13/2013, que divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à segunda chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, retifica o Edital COPEPS nº 13/2013 que divulga o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à segunda chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.8257	Abraão Silva Ferreira	Sistemas de Informação	Pendente
13.1.4253	Aldecio Alexandre Moutinho	Física	Homologado
13.1.1391	Alefe Freitas Figueiredo	Engenharia Civil	Pendente
13.1.4234	Andresa Aparecida dos Santos Cotta	Química Industrial	Aprovado
13.1.1413	Anna Luiza Oliveira Nascimento	Engenharia de Minas	Pendente
13.1.1410	Bernardo Tharrari Santos Dias	Engenharia de Minas	Homologado
13.1.2098	Brysa Paiva Cruz	Medicina	Pendente
13.1.3529	Camila Marinello Jacometti	Serviço Social	Pendente
13.1.7179	Carla Cristina Alves Cangussu	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Pendente
13.1.8251	Dasayve Kaique Souza de Oliveira Xavier	Engenharia de Computação	Pendente
13.1.4214	Eduardo Augusto Coelho Rodrigues	Ciência da Computação	Pendente
13.1.2100	Euqor Antônio Pereira Vianella	Medicina	Homologado
13.1.3523	Felipe Henrique Rosa da Silva	Serviço Social	Homologado
13.1.6169	Flavia Aparecida Leandro	Direito	Homologado
13.1.1420	Gabriela Procópio de Souza	Arquitetura e Urbanismo	Homologado
13.1.4249	Gabriela Vieira Quirino	Matemática	Pendente
13.1.6120	Gustavo Ferreira	Direito	Pendente
13.1.8246	Gustavo Miranda Pessoa	Sistemas de Informação	Homologado
13.1.1419	Ivan Inácio Veiga de Souza	Engenharia de Produção	Reprovado
13.1.2097	Izabel Cristina Oliveira Miranda	Medicina	Aprovado
13.1.4244	Jacó Dias Domingues	Ciência da Computação	Homologado
13.1.2101	Jéssica Lúcia de Paula Rufino	Medicina	Homologado
13.1.4245	Júlia Ferreira Schiavon	Física	Homologado
13.1.6144	Kaíck Abreu Coletto	Turismo	Pendente
13.1.3558	Larissa da Costa Santos	Pedagogia	Homologado
13.1.3486	Leticia da Silva Almeida Cortez	Administração	Pendente
13.1.6140	Lidia Martins Gomes	Turismo	Pendente
13.1.1411	Lucas Albuquerque de Oliveira	Engenharia Mecânica	Homologado
13.1.4250	Luis Filipe de Lima Pimenta	Matemática	Homologado
13.1.6118	Luis Gustavo Jardim Freitas	Direito	Aprovado
13.1.4215	Mariana de Cassia Bouher	Química Industrial	Aprovado
13.1.3497	Marlon Pereira de Amorin	Ciências Econômicas	Homologado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL**

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.1381	Pablo dos Santos Cardoso Coelho	Engenharia Civil	Homologado
13.1.1412	Patrik da Costa Amorim Claro	Engenharia de Produção	Pendente
13.1.3515	Rafael Nascimento de Oliveira	Administração	Pendente
13.1.3464	Rafael Santos de Carvalho	Ciências Econômicas	Aprovado
13.1.3499	Sâmara Letícia de Carvalho Oliveira	Administração	Pendente
13.1.1423	Stela Campos Rodrigues	Química Industrial	Homologado
13.1.7159	Talita Ferreira Mota	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Aprovado
13.1.3519	Thais Pinto Da Rocha Torres	Serviço Social	Pendente
13.1.1409	Tullio Henrique Gomes Oliveira	Engenharia de Controle e Automação	Pendente
13.1.8221	Viviane da Silva Serafim	Engenharia de Produção - JM	Aprovado

2. O candidato com situação “pendente” poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59min. do dia 11/03/2013.
 - 2.1 A interposição do recurso deverá ser encaminhada para o e-mail requerimento@prograd.ufop.br, constando:
 - a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/1;
 - b) nome completo do candidato e curso pretendido;
 - c) toda a documentação pendente (escaneada e anexada ao e-mail) com justificativa comprovada do motivo de não tê-la entregue no ato da matrícula;
 - 2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 2 do Edital COPEPS nº 12/2013 a matrícula do candidato com situação “pendente” passará à situação “não homologado” e a matrícula do candidato em questão será automaticamente cancelada.
3. Informações sobre a documentação pendente poderão ser adquiridas junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil da UFOP, pelo telefone (31) 35591271 ou 35591272.
4. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 7 de março de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação